




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

DECRETO Nº248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO e REGISTRADO de conformidade com o Artigo 98 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, no "PLACARD" da Prefeitura <u>17 / 10 / 18</u>	
Livro de Registro de <u>Decreto</u>	
Nº <u>05</u> folhas <u>75</u> a <u>—</u>	
 Secretário	

Dispõe sobre a exoneração de Welton Pereira Martins do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos (Sec.Munic.de Administração) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o servidor **WELTON PEREIRA MARTINS**, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Recursos Humanos (Sec.Munic. de Administração).

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito